

XXXXXX

LEI

Nº 508/68

Autoriza o Chefe do Executivo a/
doar prédio ao Asilo "São Fran-
cisco de Assis"

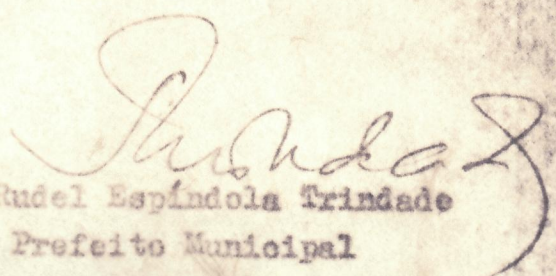
O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal
decreta e eu sanciono a seguinte
Lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a doar ao Asi-
lo "São Francisco de Assis", declarado de utilidade /
pública pela Lei nº 392/63 - o prédio nº 390, sito à
rua Cândido Mariano, medindo 45m (quarenta e cinco me-
tros) para a rua Cândido Mariano e 36m (trinta e se-
is metros) para a rua Nelson Felício dos Santos, onde
atualmente funciona o referido Asilo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aquidauana, 15 de março de 1.968.


Dr. Rudel Espíndola Trindade
Prefeito Municipal